



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL E FISCALIZAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, reuniram-se os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/CACS-FUNDEB, para realização de sua primeira reunião oficial após a publicação da Lei nº 20.995 de 29 de abril de 2021, que cria o CACS-FUNDEB Estadual, Publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.542 de 30 de abril de 2021 e do Decreto de composição do colegiado em consonância com a nova legislação, publicado no mesmo Diário Oficial em que fora publicada a citada Lei. O Sr. Marcelo Ferreira da Costa, presidente do Conselho, abriu os trabalhos, fez sua apresentação e solicitou que os demais conselheiros se apresentassem, o que foi feito na sequência. Foi dada ciência à todos que o Sr. Claudionor Chaves Carneiro foi disponibilizado pela Secretária de Estadual Educação/SEDUC, para atuar como Secretário Executivo do conselho e que atenderá as demandas dos conselheiros, bem como, ficará também, responsável pelas atividades de gestão administrativa e gestão de documentos do CACS-FUNDEB. O presidente fez explanações a respeito da importância da atuação do conselho e do devido acompanhamento do cumprimento da vinculação constitucional e das despesas realizadas com os recursos provenientes do Fundo. Foi realizada a distribuição dos processos de prestação de contas do FUNDEB de 2021, encaminhados mensalmente pela SEDUC para apreciação e posterior apresentação aos demais membros do colegiado. Ficou acordado ainda que o Regimento Interno será disponibilizado para análise de todos e posterior deliberação na próxima reunião com vistas à sua aprovação ou retificação. Após essa explanação iniciou-se o processo de votação para os cargos de presidente e vice-presidente do conselho, apresentaram-se como candidatos o Sr. Marcelo Ferreira da Costa e o Sr. Eduardo de Oliveira Silva, para os cargos de Presidente e Vice-Presidente respectivamente. Logo após, os candidatos realizaram uma pequena explanação sobre suas propostas de atuação para o CACS-FUNDEB/GO. Por aclamação a chapa foi eleita, visto que não houve outros candidatos. Em seguida os mesmos foram empossados de imediato, passando a partir desta data, a exercer os poderes e responsabilidades determinados pela legislação em vigor.

A reunião encerrou-se, sendo por mim, Claudionor Chaves Carneiro, lavrada a ata que após lida e conferida segue assinada por todos os presentes.

Lista de presença

Reunião 01 do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/CACS-FUNDEB, realizada em 03 de maio de 2021.

SEGMENTO	NOME DO CONSELHEIRO(A)
MEMBROS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL	Raimunda Almeida dos Santos Velasquez
	Maria Gilvana De Castro
PODER EXECUTIVO ESTADUAL - ÓRGÃO ESTADUAL RESPONSÁVEL PELA EDUCAÇÃO BÁSICA	Tais Gomes Manvailer
	Sueid Mendonca De Carvalho
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Lorrane Penha Neves
	Merelania Andrade Martins
	Vanusa De Oliveira Prudente
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	Eduardo De Oliveira Silva
	Izekson José da Silva
	Jaime Ricardo Ferreira
SECCIONAL DA UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNDIME	Marcelo Ferreira Da Costa
SECCIONAL DOS CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO - CNTE	Lucieny Alves Dos Santos
PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	Katiuscia Da Costa Reis Souza
	Maria Cristina de Oliveira Barros Fernandes
	Katia Moreira Moura
ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	Liliane Silva Castro
ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - INDICADO PELA ENTIDADE ESTADUAL DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS	Zaquieli Almeida de Oliveira
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	Elcivan Gonçalves França
	Adriando Campos Bonifácio
	Jesiel Simplicio da Silva
ESCOLAS INDÍGENAS	Valéria Cavalcante da Silva Souza

ESCOLAS QUILOMBOLAS

Eliane Cristina Soares Leobas

Lucilene dos Santos Rosa



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA DA COSTA, Presidente**, em 04/05/2021, às 14:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 04/05/2021, às 14:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAN GONCALVES FRANCA, Conselheiro (a)**, em 04/05/2021, às 14:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA GILVANA DE CASTRO, Assessor (a) Contábil**, em 04/05/2021, às 14:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA, Conselheiro (a)**, em 04/05/2021, às 14:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA CAVALCANTE DA SILVA SOUZA, Gerente**, em 04/05/2021, às 14:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDA ALMEIDA DOS SANTOS VELAZQUEZ, Gerente**, em 04/05/2021, às 16:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 04/05/2021, às 16:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TAIS GOMES MANVAILER, Gerente**, em 04/05/2021, às 18:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000020273413** e o código CRC **ACF98365**.

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL E FISCALIZAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO

AVENIDA ANHANGUERA 7171 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74110-000 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3201-4166



Referência: Processo nº 202100006028844



SEI 000020273413